

PORTARIA Nº 48 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2021 , 01.09.2021.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor “ **A comissão de preenchimento da documentação do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia. (CAPDA)** ” no âmbito do IFAM, Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JAIDSON BRANDÃO DA COSTA	2216063	PRESIDENTE
FÁBIO RIVAS CORREIA CERVINO	2104144	MEMBRO
LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE	1133682	MEMBRO
WLATER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR	3013035	MEMBRO

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019